

DECRETO EXECUTIVO Nº 032, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

**Revoga dispositivos do Decreto
Executivo nº 010/11, de 21 de
janeiro de 2011.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA :

Art. 1º Ficam revogados os artigos 39, 40, 41 e 54 do Decreto Executivo nº 010/11, de 21 de janeiro de 2011, que Regulamenta os Concursos Públicos para servidores municipais do Município de Santa Maria – RS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal